



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA

Eventos - Diretoria de Promoção Cultural e Eventos

DESPACHO

Nº do Processo: 3520400.427.00000181/2026-71

Interessado: Eventos - Diretoria de Promoção Cultural e Eventos

Assunto: Contratação de Serviço de Artista p apresentação musical no evento PADROEIRA - LUIZ MIGUEL E DANIEL

Considerando a contratação da dupla Luiz Miguel e Daniel, por intermédio da empresa LMD Music Promoções e Eventos Ltda, para apresentação musical na Festa da Padroeira do Município, inicialmente programada para o dia 25 de janeiro de 2026;

Considerando que, em razão das fortes chuvas que assolaram o Município na data prevista, restou inviabilizada a realização do evento, por questões de segurança do público, dos artistas e da equipe técnica envolvida;

Considerando a necessidade de readequação da programação artística, a fim de garantir a continuidade do calendário oficial da Festa da Padroeira, sem prejuízo ao interesse público;

Registra-se que a apresentação da dupla Luiz Miguel e Daniel foi remarcada para o dia 01 de fevereiro de 2026. Contudo, na referida data estava previamente programada a apresentação da Banda Palace, o que demandou, por questão de logística e organização do evento, a alteração da data da Banda Palace para o dia 29 de janeiro de 2026, mantendo-se, assim, ambas as atrações no âmbito da programação festiva.

Destaca-se que as alterações de datas ocorreram por motivo superveniente, imprevisível e alheio à vontade da Administração, não implicando acréscimo de valores, tampouco prejuízo à execução contratual, preservando-se o interesse público e a regular realização do evento.

Diante do exposto, ratifico a alteração das datas das apresentações, conforme acima descrito, para fins de regularização administrativa e registro nos autos.

Encaminhe-se para ciência e demais providências cabíveis.

Ilhabela, na data da assinatura digital.

CAROLINA RIBEIRO SILVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE CULTURA



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Ribeiro Silva, Secretária Adjunta Municipal De Cultura**, em 27/01/2026, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0804778** e o código CRC **45B5A608**.

Referência: Processo nº 3520400.427.00000181/2026-71

SEI nº 0804778